



MATRÍCULA

26.081

FICHA

001

Santos, 07 de fevereiro de 1986

IMÓVEL: O APARTAMENTO SOB Nº 43, contendo: dois dormitórios, sendo um -
suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, quarto e WC. de
empregada, localizado no 4º andar ou 6º pavimento, do Edifício Serra dos
Itatins, à rua D. Pedro I, nºs. 57/59, no perímetro urbano desta Comarca,
com a área útil de 105,37 ms2., área comum de 44,00 ms2., no total de -
149,37 ms2., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de
uso comum a fração ideal equivalente a 3,812% do todo, confrontando: pe-
la frente com o apartamento nº 41 e parte com o hall e escadaria do pavi-
mento; de um lado com a área de recuo lateral direita; do outro lado com
a área de recuo lateral esquerda e, nos fundos com a área de recuo poste-
rior do prédio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância -
Balneária sob nº 55.004.018.012. PROPRIETÁRIA: JAIME GONÇALVES - FIRMA -
INDIVIDUAL, CGC. 58.213.794/0001-51, com sede nesta cidade. MATRÍCULA AN-
TERIOR: 18.254. Especificação registrada sob nº 7, na mencionada matrÍCula.
Convenção Condominial registrada sob nº 570, no livro 3-A auxiliar..
O Oficial, Juliano

R.1/26.081. Santos, 07 de fevereiro de 1.986. Por Escritura de venda e -
compra, de 30 de janeiro de 1.986, das Notas do 5º Escrivão de Santos, -
no livro nº 961, às fls. 161, ANITA PACHECO, brasileira, viúva, de prene-
das domésticas, CPF. 058.219.808-95, residente e domiciliada nesta cida-
de, adquiriu à proprietária supra nomeada e qualificada, pelo preço de -
Cr\$ 44.000.000, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Juliano

R.2/26.081. Santos, 04 de março de 1.992. Por Escritura de Venda e Com-
pra, de 05 de fevereiro de 1.992, das Notas do 5º Escrivão de Santos-SP,
no livro nº 1.004, às fls. 235, JOSÉ ANGELO BUCCI, brasileiro, comerciante
CPF. 800.587.958-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, -
anteriormente à Lei 6.515/77 com CLEDENIR BUCCI, adquiriu da proprietá-
ria ANITA PACHECO, supra qualificada, pelo preço de Cr\$.20.000.000,00, o
imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Juliano

R.3/26.081. Santos, 04 de março de 1.998. Por Instrumento Particular
de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecá-
ria e Outras Avenças com força de escritura pública, nos termos do ar-
tigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380 de 21.08.64, com as alterações in-
troduzidas pela Lei nº 5.049 de 29.06.66, e Decreto-Lei nº 70 de
21.11.66, firmado em São Paulo-SP, aos 06 de fevereiro de 1.998, RITA
CASSIA NATALINO DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, pensio-
nista, CPF. 729.090.488-53, domiciliada nesta cidade, adquiriu dos pro-
prietários JOSÉ ANGELO BUCCI, supra qualificado e sua mulher CLEDENIR

(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

26.081

MATRÍCULA

26.081

FICHA

001

VERSO

BUCCI, brasileira, do lar, CPF.152.410.728-02, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$80.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.4/26.081. Santos, 04 de março de 1.998. Por Instrumento Particular objeto do R.3, RITA CASSIA NATALINO DE SOUZA, supra qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO ITAU S/A, CGC.60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, em garantia do pagamento da importância de R\$40.000,00, pagáveis por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$540,34(incluindo ~~segura~~) vencendo-se em 06.03.98 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de 11,386% a.a. e efetiva de 11,999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Tabela Price e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcos

Av.5/26.081. Santos, 06 de julho de 1.998. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº.4.380, de 21.08.64, com as alterações introduzidas pela Lei nº.9.049, de 29.06.66 e Decreto-Lei nº.70, de 21.11.66, firmado em São Paulo-SP, aos 12 de junho de 1.998, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando o cancelamento do R.47 em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, Marcos

R.6/26.081. Santos, 06 de julho de 1.998. Por Instrumento Particular objeto da Av.5, JANICE ELENA DONATO, brasileira, solteira, autônoma, CPF.018.257.188-22, domiciliada nesta cidade, adquiriu da proprietária RITA CASSIA NATALINO DE SOUZA, retro qualificada, pelo preço de R\$.75.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcos

R.7/26.081. Santos, 06 de julho de 1.998. Por Instrumento Particular objeto da Av.5, JANICE ELENA DONATO, supra qualificada, deu em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO ITAU S/A., retro qualificado, em garantia do pagamento da importância de R\$.40.626,40, pagáveis por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, com o valor da primeira prestação de R\$.595,45, vencendo-se em 12.07.98, e as demais em igual dias dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas as taxas de juros nominal de
(continua na fle.002)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA
26.081

FICHA
002

Santos, 06 de julho de 1998

11,386% a.a. e efetiva de 11,999% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização - Tabela Price, e as demais condições constantes do título. O Oficial, João Alves Franco

Av.8/26.081. Santos, 27 de abril de 2.004. Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, firmado em São Paulo-SP., aos 16 de julho de 2.002, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, a fim de ficar constando o cancelamento do R.7, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, João Alves Franco

R.9/26.081. Santos, 06 de setembro de 2.006. Por Escritura de Venda e Compra, de 31 de agosto de 2.006, do 7º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.605, as fls.219/220, JOSE RICARDO DE VASCONCELOS, motorista, CPF.044.692.818-67 e sua mulher NEUSA BUONO SANTOS DE VASCONCELOS, do lar, CPF.275.259.528-09, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Vicente-SP., adquiriram da proprietária JANICE ELENA DONATO, já qualificada, pelo preço de R\$.99.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.10/26.081. Santos, 02 de junho de 2.008. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de maio de 2.008, do 1º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.864, às fls.074/077, BRUNO MARTINS GOES, brasileiro, solteiro, estudante, menor impúbere, CPF.397.003.558-96, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários JOSE RICARDO DE VASCONCELOS e sua mulher NEUSA BUONO SANTOS DE VASCONCELOS, já qualificados, pelo preço de R\$.105.333,33, a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

R.11/26.081. Santos, 02 de junho de 2.008. Por Escritura objeto da Av.10, JOSE EDUARDO FIGO DE GOES, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, CPF.035.744.718-23, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários JOSE RICARDO DE VASCONCELOS e sua mulher NEUSA BUONO SANTOS DE VASCONCELOS, já qualificados, pelo preço de R\$.52.666,67, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, João Alves Franco

Av.12/26.081. Santos, 18 de abril de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 27 de março de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00212528720118260562, da 1ª Vara Cível desta Comarca, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DOS ITATINS, (continua no verso)

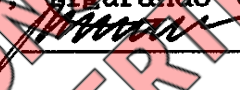
MATRICULA

26.081

FICHA

002

CNPJ.68.019.850/0001-75, move contra JOSÉ EDUARDO FIGO DE GOES e BRUNO MARTINS GOES, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.110.098,39, figurando como depositário BRUNO MARTINS GOES, CPF.397.003.558-96. O Oficial, 

Av.13/26.081. Santos, 12 de julho de 2.018. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 05 de julho de 2.018, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00211528720118260562, da 1ª Vara Cível desta Comarca, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DOS ITATINS, CNPJ.68.019.850/0001-75, move contra JOSÉ EDUARDO FIGO DE GOES e BRUNO MARTINS GOES, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.145.711,89, figurando como depositário o executado BRUNO MARTINS GOES. O Oficial, 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização em www.registradores.org.br